

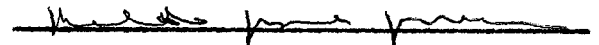


PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

P O R T A M O Nº 1 . 3 0 7

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder ao funcionário OCTAVIANO MANOEL DA ROCHA, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o artº 168 do Estatuto dos - Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, a partir do dia 29 de Maio de corrente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 7 de Julho de 1.970


ENGº HAROLD O GENOFRE JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL